

## Ata da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM – 2010

No período de vinte e sete a trinta de outubro do ano de dois mil e dez, no transcurso do 48º Congresso Brasileiro de Educação Médica – COBEM, na cidade de Goiânia-GO, reuniu-se em sessão plenária a Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM. Foram registradas as presenças dos membros da CNRM, dos membros da Câmara Técnica e dos Presidentes das Comissões Estaduais de Residência Médica – CEREM, a saber: Adnan Nesar, Adherbal Casé, Adriano Augusto Peclat de Paula, Adriano Maeda, Ana Cristina Ribeiro Zollner, Andresa Tumelero, Armando Raggio, Cecília Figueira, Carlos Vital Tavares, Cid Carvalhaes, Edinaldo da Fonseca Lemos, Eliana Cláudia Ribeiro, Evandro Guimarães de Souza, Guilherme Salgado, Jeanne Liliane Marlene Michel, Jorge Harada, José Luiz Bonamigo Filho, Juscimar Carneiro Nunes, Luiz Alberto Sobral Vieira Júnior (CEREM-ES), Maria do Patrocínio Tenório Nunes, Maria Ermecília Almeida Melo, Mauro Luiz de Britto Ribeiro, Mauro Shosuka Asato, Nivio Moreira Lemos, Nilton Ghiotti, Paulo Roberto Dutra Leão, Sérgio Gonçalves de Oliveira, Sergio Wilson Duwe, Sigisfredo Luis Brenelli, Susana Maciel Wuillaume, Valdecira Lilioso de Lucena. Participaram ainda da reunião: Márcia Rebelo de Lima (CEREM-AL), Simone Conde (CEREM-PA), Vanda Simões (CEREM-MA), Beatriz Rodrigues Abreu da Costa (ANMR/AMERERJ), Vanderson Araújo (COREME/HUGV), Victor Fernandes Soares Lima (ANMR), Pedro Piccaro de Oliveira (Médico Residente), Eduardo Santana (FENAM), Sérgio Botti (UFJF), Paulo Henrique D'Angelo Seixas (CONASS) e a equipe técnica da CNRM: Anna Maria Lima Sales, Cristianne Martins Ferreira Fidelis e Felipe Araújo dos Santos. **Item 1** – Abertura. A Dra. Maria do Patrocínio Tenório Nunes, Secretária Executiva da CNRM, agradece a presença de todos e inicia a reunião de acordo com os itens da pauta. **Item 2** – A Ata da Reunião de agosto foi retificada com ressalva apresentada pelo Dr. Adnan Nesar. **Item 3 – Relato de Atividades da Secretaria Executiva da CNRM:** **a)** 7/08/2010 – Soc. Brasileira de Medicina do Exercício e do Esporte. Debate sobre RM na especialidade. Florianópolis – SC. Obs. A Profa Jeanne representou a Secretaria Executiva. **b)** 10.08.2010 – Conselho Científico AMB – São Paulo. Título de especialista e notícias eletrônicas. **c)** 13-15/08/2010 – Planejamento Estratégico – ABEM – Rio de Janeiro. **d)** 18/08/2010 – Oficina Editorial 8 PRO-RES. São Paulo – UNIFESP. Debate dados das Matriciadoras. **e)** 19 e 20/08/2010 – Congresso Gaúcho de Educação Médica – Caxias do Sul. Palestras: Avaliação na RM e Prova Prática. **f)** 25/08/2010 – Congresso Científico do Hospital Universitário Pedro Ernesto – Rio de Janeiro – RJ. Painel sobre Preceptorização. Palestra: Preceptor, como diferenciá-lo dos demais. **g)** 27/08/2010 – Encontro de Preceptores da AMIB São Paulo – SP. Palestra: Como Atrair Médicos para a Especialidade. **h)** 28/08/2010 – Encontro de Preceptores da SBOT – Indaiatuba – SP. Julgamento Simulado – Ética Médica e Preceptorização “Novo Código de Ética”. **i)** 31/08/2010. Audiência Pública na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo – SP. Debate sobre paralisação de médicos residentes, representando SESu. **j)** 02 e 03/09/2010 – Fórum de Revisão dos Conteúdos dos PRMs. Brasília – DF. Mini Palestra e Participação em Grupo de Discussão. **k)** 09/09/2010 – Reunião com Presidente da Soc. Bras. de Hematologia e Hemoterapia – Brasília – DF. Discussão de revisão de conteúdos e área de atuação. **l)** 11/09/2010- Fórum de Preceptores SBU. Praia do Forte – BA. Palestra sobre RM, participação grupo de discussão sobre avaliação do Residente. **m)** 14/09/2010 – Academia de Medicina de Brasília. Brasília – DF. Palestra: Perspectivas e Desafios da RM no Brasil. **N)** 15/09/2010 – Sociedade Brasileira de Neurologia e Neurocirurgia. Julgamento Simulado 23/09/2010 – Comissão Mista de Especialidades. Brasília – DF. Análise de solicitações. Apresentação de parecer sobre Cuidados Paliativos, Diferenças entre Médico Geral e Clínico Geral. **n)** 25/09/2010 – Sociedade Brasileira de Pediatria. Porto Alegre

33 – RS. Palestra: Análise Crítica da Pediatria e suas áreas de atuação. **o)** 30/09/2010 – CREMERJ – Rio de  
34 Janeiro – RJ. Participação na decisão final e entrega do Prêmio – Trabalho Científico. **p)** 05/10/2010 – Reunião  
35 com Presidente da Soc. Bras. De Dermatologia. São Paulo – SP. Orientações para revisão de conteúdo  
36 programático, após ouvir o Fórum de setembro. **q)** 06/10/2010 – Fórum de Atenção Primária. Brasília – DF.  
37 Debates RM na Atenção Primária – MFC. **3.1 – Grupo Interministerial – Reunião em Brasília-DF.** A Dra.  
38 Maria do Patrocínio informa que no dia 14 de outubro de 2010 o Grupo Interministerial de Trabalho (GT)  
39 reuniu-se em Brasília para discutir e analisar a viabilidade de adoção de mecanismos de recomposição  
40 periódica e fontes alternativas e institucionalizadas de financiamento das bolsas de Residência Médica. A pauta  
41 da reunião foi a seguinte: licença maternidade, licença paternidade, auxílio moradia, auxílio alimentação, 13<sup>a</sup>  
42 bolsa, adicional de insalubridade, recomposição e periodicidade de reajuste do valor da bolsa. Esclarece que o  
43 GT defendeu o pagamento de 22% para 2011, ficando o devido 16,7% dividido em duas vezes. ANMR  
44 discorda dos encaminhamentos relacionados sobre a moradia e deverá apresentar parecer circunstanciado à  
45 respeito. Ficou acordado que os Ministérios da Educação e Saúde, Santas Casa, CONASS e CONASEMS  
46 apresentarão estudos financeiros para discussão na próxima reunião que ficou agendada para o dia 10 de  
47 dezembro de 2010. Uma cópia da Ata da reunião do GIT foi distribuída aos membros e demais participantes da  
48 plenária. **Item 4 – Informes da Secretaria Executiva:** **a)** Não foi possível participar da Palestra realizada na  
49 Sociedade Brasileira de Neurorologia e Neurocirurgia, realizada em Salvador, no dia 15.09.2010, devido à  
50 desencontros operacionais. **b)** A Resolução CNRM nº 06 que dispõe sobre transferência de médicos residentes  
51 e Resolução CNRM nº 07 que dispõe sobre a isenção de cobrança de taxa ao candidato hipossuficiente foram  
52 publicadas no Diário Oficial em 21.01.2010. **c)** Revisão dos Relatórios de Vistoria – Em breve teleconferência  
53 para debates e capacitação de COREMEs e CEREMs. **d) Decreto Residência Médica.** A Profa. Jeanne  
54 informa que o Projeto de Lei está em tramitação na Casa Civil. O problema reside em garantir direitos  
55 trabalhistas aos médicos residentes. O aspecto educacional da Residência Médica em contraposição a emprego  
56 dificulta a avaliação do pleito. O ponto de vista previdenciário precisa ser discutido. A Dra. Maria do  
57 Patrocínio solicita ajuda ao Grupo de Trabalho (GT) instituído para discutir e analisar a viabilidade de adoção  
58 de mecanismo de recomposição periódica e fontes alternativas e institucionalizadas de financiamento das  
59 bolsas de Residência Médica. **e) Marco Regulatório da Residência Médica.** O item não foi apreciado. A  
60 proposta do Marco Regulatório foi entregue para as entidades médicas, que em reunião com a Secretaria de  
61 Ensino Superior, fizeram suas considerações e proposições. O texto foi reavaliado pelas entidades que  
62 entregaram sugestões. Nova reunião ocorreu durante o COBEM, com representantes das entidades médicas  
63 (ABEM, AMB, CFM, FENAM e ANMR). Terceira versão do documento deve ser encaminhada às entidades,  
64 após revisão das proposições entregues por escrito. Novo encontro com a Secretaria da SESU deve ocorrer  
65 antes ou durante a plenária de dezembro para discussão e aprimoramento do documento. **f)** A Sociedade  
66 Brasileira de Medicina e Reabilitação questiona judicialmente CFM, AMB e CNRM a respeito do pré-requisito  
67 para concurso de título de especialista da AMB. A Dra. Maria do Patrocínio informa que a Associação  
Brasileira de Medicina Física e Reabilitação move ação contra o Conselho Federal de Medicina – CFM,  
Associação Médica Brasileira – AMB e CNRM, tendo por objeto impedir a continuidade da certificação da  
Área de Atuação de Neurofisiologia Clínica de forma independente, sem a participação e o consenso da  
especialidade Medicina Física e reabilitação que lhe é conexa, provocado com abuso de direito e que está  
causando ofensa grave, irremediável ou de difícil reparação, ao sistema de certificação de especialidades  
médicas e à ordem jurídica. Nota Técnica sobre o assunto foi encaminhada à Consultoria Jurídica do MEC; **g)**

68 O Comitê Gestor do Convênio SES-FM-FFM-HC-HER informa que as inscrições, o exame admissional e a  
69 matrícula dos aprovados para o PRM de Infectologia do Instituto de Infectologia Emílio Ribas deixará de ser  
70 realizado pelo SUS e passará a ser realizado, de forma unificada, com o Departamento de Moléstias  
71 Infecciosas do HC-FMUSP, permanecendo inalterado o número de vagas e o valor da bolsa de estudos paga  
72 pela Secretaria de Estado de Saúde. **h) Sociedade Brasileira de Pediatria.** A SBA solicita pautar discussão  
73 sobre ampliação do PRM em Pediatria para a próxima plenária. **i) XII Encontro Nacional de Entidades**

Médicas – ENEM - Ofício CFM/FM/AMB/FENAM encaminhado ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

1. imediata regulamentação da Emenda Constitucional 29. 2 e 3. assegurar que os avanços anunciados pela área  
74 econômica tenham repercussão direta no reforço das políticas sociais, particularmente na área da saúde, que  
75 sofre com a falta crônica de recursos, gestão não profissionalizada e precarização dos recursos humanos. 4. a  
76 Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) precisa assumir seu papel legítimo na regulação entre  
77 empresas, profissionais, e população. 5. O papel do médico dentro do SUS deve ser repensado, garantindo  
78 condições de trabalho, educação continuada e remuneração adequada. 6) Carreira de estado do médico deve ser  
79 implementada. 7. Valorização dos médicos deve permear outras ações da gestão nas esferas pública e privada.  
80 8) coibir a abertura indiscriminada de novos cursos e oferecer a todos os egressos de escolas brasileiras vagas  
81 em Residência Médica, qualificadas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNMR), entidades  
82 médicas e sociedades de especialidade. 9. elaboração de políticas e programas de saúde que contemplam as  
83 diversidades regionais, sociais, étnicas e de gênero. **j) Grupo Interministerial – Reunião Brasília – DF**

**Item 5. Pendências Plenárias Pregressas.** **a) Áreas de Atuação e Duração de Programas** – Dra. Wuillaume e  
84 Dra. Valdecira. O item não foi apreciado. Postergado para próxima plenária. **b) Cumprimento de Carga Horária**  
85 de **Treinamento em Emergência e Urgência.** Universidade Fluminense – Dr. Ednaldo e Dr. Jorge Eltz. O  
86 tema não foi apreciado. Postergado para a próxima plenária. **c) Estabelecimento de grupo de trabalho para**  
87 elaboração de Manual do preceptor. O texto sobre o tema já está em curso. **d) Pós-Plantão.** O Dr. Sérgio  
88 Gonçalves, Presidente da CEREM-MG apresenta parecer elaborado por ele e pelo Dr. João Paulo Cechinel.  
89 Pronuncia-se a favor de a CNRM normatizar a folga Pós-Plantão para os médicos residentes e recomenda  
90 tornar obrigatória a folga de, no mínimo, 6 horas, após período de 12 horas de plantão. Considerando que o  
91 Art. 5º da Resolução CNRM nº 02/2006 estabelece que o residente tenha direito a um dia de folga semanal,  
92 que este dia seja o dia de folga dos plantões. Encaminhar proposta a todos os membros da CNRM para  
93 discussão eletrônica. **e) Sociedade Brasileira de Reumatologia - SBR -** A Dra. Ermecília, após análise dos  
94 requisitos mínimos do PRM de Reumatologia (R1 e R2) encaminhado pela SBR (Apenso 2) apresenta parecer.  
95 Afirma que os requisitos mínimos apresentados pela SBR são abrangentes no seu conteúdo teórico e prático,  
96 pois contém as competências necessárias para formação de especialista em Reumatologia. No entanto, para  
97 melhor adequação às normas da CNRM sugere modificações na formação do preceptor, nos critérios de  
98 avaliação e nos percentuais de alguns estágios. O Parecer foi acatado por unanimidade. (Parecer na íntegra-  
99 Apenso 2). **Item 6 - Revisão de Resoluções:** **a) Serviço Militar.** A Dra. Maria do Patrocínio fala sobre a  
100 emergência de revisão da Resolução CNRM nº 01/2005, que dispõe sobre a reserva de vaga para médico  
residente que presta serviço militar. A resolução não define questão de gênero e isonomia, como também não  
estabelece data limite para o médico residente fazer a sua opção caso tenha sido aprovado em mais de um  
PRM. Encaminhamento: Dr. Ronaldo Pombo para apresentação de Parecer na próxima plenária. **Item 7. Novas**  
**Demandas:** **a) Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia – ABHH.** Solicita que seja avaliada  
102 proposta de revisão do conteúdo programático e aumento de duração do PRM. Encaminhamento: Dr.

103 Bonamigo para apresentação de parecer na próxima plenária. **b) FUNDACRE/SESACRE.** A Dra. Maria do  
104 Patrocínio apresenta Parecer relativo ao ofício encaminhado à CNRM pelo coordenador da COREME  
105 FUNDHACRE/SESACRE que questiona qual seria resolução da situação da Dra. Rita de Cássia Batista de  
106 Araújo (R2) que, após ter se afastado por um período de 12 meses, solicita retorno às atividades. O Parecer  
107 esclarece que o Regimento Interno da COREME da instituição, Capítulo X – Disposições Gerais, artigo 48,  
108 parágrafo §1º dispõe que “Fica garantido retorno do residente para complementação de carga horária que foi  
109 interrompida em um período de dois anos a contar de seu afastamento conforme reza artigo 46”. De acordo  
110 com o Parecer a questão diz respeito ao número de residentes em segundo ano, ou seja, das habituais e  
111 credenciadas 03 vagas, haverá por consequência do retorno da médica 04 residentes de segundo ano em 2010,  
112 assim como 04 R3 em 2011. Acrescenta que essa situação já deve ter sido avaliada pela supervisão do PM que  
113 teve 11 meses para organizar a nova demanda de formação. Sobre o número de bolsas disponíveis para o PRM  
114 apresenta a possibilidade de reduzir o ingresso em 2011, passando a contar com 02 R1 ou solicitar ao  
financiador a concessão de uma bolsa a mais, a fim de permitir que os 10 residentes de Infectologia – 03 R1,  
115 04 R2, 03 R3, em 2011 e 04 R3 em 2012 possam cumprir seus programas. Quanto ao registro de certificado  
116 deve já constar no sistema – SISCNRM o afastamento com direito a retorno em 2010. O parecer é acatado por  
117 unanimidade. **c) Término antecipado de Residência Médica.** A Dra. Maria do Patrocínio apresenta proposta  
118 de parecer com sugestões de encaminhamento sobre término antecipado de Residência Médica. Enfatiza que  
119 compete à CNRM estabelecer normas que orientem a formação nesse segmento de educação médica, à  
semelhança do que ocorre na graduação. Ressalta que há alguns anos o plenário da CNRM aprovou resolução  
120 que estabelece data de início nacional para os Programas de Residência Médica no Brasil. Igualmente definiu  
que um PRM deve ter 2880 horas anuais cumpridas, para que o residente em curso possa ser promovido.  
121 Afirma que a CNRM jamais poderá autorizar procedimentos que ultrapassem a norma legal claramente  
122 estabelecida. Assim, somente a plenária da CNRM possui condão de modificar regras dispostas em resolução,  
123 sem jamais ultrapassar limites da Lei, podendo com certeza solicitar modificações nesta, desde que obedeça  
aos devidos trâmites. Se atualmente cabe a instituição avaliar se os objetivos dos projetos foram alcançados,  
124 caberá a ela encaminhar ofício à CNRM definindo claramente os estágios postergados e como foram repostos  
125 (descrever o nome, local e objetivos dos estágios e como foram executados, utilizando o disposto da Resolução  
126 CNRM nº 02/2006), de maneira que se possa comprovar a devida habilitação do residente. Após argumentação  
127 apresentada pela Dra. Maria do Patrocínio e manifestações acaloradas sobre o tema, o plenário aprovou, por  
128 ampla maioria, fazer interlocução com procedimentos possíveis e cabíveis para posterior debate. **d)**  
129 CEREMERJ – Hospital Pedro II do Rio de Janeiro. Houve discussões no seio da CEREMERJ trazida  
especialmente pelo representante do SIMERJ naquela Comissão sobre as relações contratuais dos preceptores  
130 para agendamento de vistoria de credenciamento de novos Programas. Após ampla manifestação dos presentes  
131 foi decidido que o agendamento e vistoria de pedidos de credenciamento de programas não dependem das  
132 relações de contrato de trabalho dos preceptores, para o que não há base legal ou jurisprudência, na CNRM. As  
133 condições de oferta dos PRMs devem ser julgadas após vistoria, utilizando-se os critérios em vigor. Essa  
134 decisão foi aprovada por unanimidade pelos membros votantes. **e) Paralisação dos Médicos Residentes –**  
Cronograma de Reposição. O plenário analisou as propostas de reposição do período de paralisação dos  
135 médicos residentes e indeferiram os projetos encaminhados à CNRM que ultrapassaram a data limite de  
31.01.2011, o limite de horas semanais ou utilizaram o período de férias prescrito na Lei 6.932 de 1981. Os  
136 membros presentes à reunião foram unânimes em ressaltar a importância de se focar a reposição dos dias  
137

138 parados no conteúdo perdido e não exclusivamente na carga horária. Após argumentações dos membros da  
139 CNRM, o plenário deliberou pelo envio imediato de ofício com síntese da discussão aos Coordenadores de  
140 Programas de RM, Coordenadores de Comissões de RM- COREMEs e Presidentes das Comissões Estaduais  
141 de RM – CEREM, o qual se encontra anexo à presente Ata. **f) Questionamento sobre reposição de médico**  
142 residente do PRM em Psiquiatria da **Faculdade de Medicina da Santa Casa de São Paulo**. Manifestações  
143 COREME – SCMSp. O Dr. Adnan informa que o PRM de Cirurgia Geral da Santa Casa de São Paulo teve uma  
144 denúncia que motivou a solicitação de Comissão de Vistoria. Esclarece que a Dra. Maria do Patrocínio  
145 considerou que as providências serão tomadas oportunamente, após relato da CEREM-SP que se reuniu com a  
146 COREME e Diretoria da Santa casa que tomou medidas para sanear aseventuais irregularidades. **g) Hospital**  
147 **Pro-Matre – RJ**. Solicita prorrogação do PRM em Ginecologia e Obstetrícia até 31 de janeiro de 2011,  
148 quando os atuais R3 terminarão suas atividades e a instituição não oferecerá mais o PRM. Prorrogar no  
149 SISCNRM. O programa consta como vencido em 08. 03.2010. Encaminhamento: Informar aos técnicos do  
150 SISCNRM que a instituição deverá ser descredenciada em 31.01.2011. **Item 8. Hospital da Santa Casa de**  
151 **Misericórdia de Barbacena – MG**. A instituição solicita nova visita para constatação do saneamento das  
152 pendências, no intuito de possibilitar abertura de edital para 2011. O Dr. Sérgio Gonçalves – CEREM-MG  
153 esclarece que os PRM de Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia foram baixados em diligência por 120 dias para  
154 regularização das situações de carga horária acima de 60 horas, ausência de preceptoria nos plantões noturnos,  
155 ausência de aulas teóricas e de atividades práticas supervisionadas. Consta do Parecer 235/2010 de 05/08/2010  
156 providenciar transferência dos médicos residentes dos referidos programas. A Dra. Adriana França, Diretora  
157 Geral do hospital, solicita análise detalhada de forma a possibilitar a revisão da decisão tomada. Após  
158 manifestações dos presentes, os membros votantes da CNRM nomeiam Comissão de Vistoria formada por:  
159 Dra. Ana Zollner, Dr. Sérgio Botti, Dr. Sérgio Gonçalves. Encaminhamento: convidar representante da CRM-  
160 MG. **Item 9 – Revalidação de Certificados**. A Dr<sup>a</sup> Maria Laura López de Miguel, nacionalidade Argentina,  
161 formada em Medicina pela Universidade de Buenos Aires, solicitou revalidação de dois anos de curso  
162 realizado em Buenos Aires – Argentina, na área de Clínica Médica. A documentação foi analisada por  
163 Comissão formada pelo Prof. Dr. Ronaldo César Borges Grysche – USP, Prof. Dr. Augusto Scalabrini Neto –  
164 Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Renata Telles Rudge de Aquino – Irmandade  
165 Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, que foram de parecer unânime contrário à revalidação por não  
166 equivaler à carga horária nem ao conteúdo programático. Parecer aprovado por unanimidade pelos membros  
167 votantes da CNRM. **Item 10. Solicitação de declaração com previsão de término de PRM**. A Dra. Maria do  
168 Patrocínio explica que reiteradas vezes a instituição se nega a emitir declaração com previsão de término de  
169 residência. Esclarece que não vê problemas neste tipo de procedimento, haja vista declaração não ter valor de  
170 certificado. Os membros do plenário manifestaram-se a favor. Encaminhamento: Oficiar às COREMEs a  
171 respeito do direito de o médico residente obter qualquer tipo de declaração que comprove sua situação na  
172 instituição. **Item 11. Programação de Vistoria – Edital 19**. A Dra. Maria do Patrocínio informa que qualquer  
dúvida sobre o Edital 19 do Pró-Residência deverá ser encaminhada para o e-mail da Residência Médica. **Item**

173 **12. Envio e considerações a respeito da visita aos programas do Instituto de Ensino Superior de Londrina**  
174 (INESUL-PR). Duplicidade de PRM em uma mesma instituição. O Dr. Adriano Maeda esclarece que o  
175 INESUL é uma instituição de ensino que preencheu PCP solicitando credenciamento dos PRM em Obstetrícia  
176 e Ginecologia, Medicina preventiva e Social e Pediatria. Estes programas seriam desenvolvidos no Hospital  
177 Evangélico de Londrina, pois o INESUL não é uma instituição hospitalar. Informa que por ocasião da visita de

173 verificação a Comissão Estadual de Residência Médica do Paraná – CERMEPAR entrou em contato com a  
174 direção do INESUL que demonstrou desconhecer solicitação de credenciamentos de PRM. A visita foi  
175 realizada com preceptores do Hospital Evangélico e sem nenhum representante do INESUL. Durante a visita  
176 apresentaram contrato de convênio entre a Autarquia Municipal de Saúde de Londrina e o INESUL e entre este  
177 e o Hospital Evangélico. O referido contrato determina que o Hospital Evangélico funcione como Hospital  
178 Escola e como internato do curso de medicina do INESUL. Os preceptores relataram que o Hospital  
179 Evangélico de Londrina não seria mantenedor dos PRM, pois o referido hospital já possui programas de  
180 Residência Médica. A Dra. Maria do Patrocínio esclarece que não é possível haver em uma instituição  
181 programas diferentes, relacionados a uma mesma especialidade, com gestão diversas, sendo o mais correto  
182 solicitar ampliação de vagas. O Prof. Jorge, Coordenador da Santa Casa de Porto Alegre esclarece que a  
183 instituição é um complexo hospitalar com 25 programas. A Santa Casa, interessada em aumentar o número de  
184 vagas, encaminhou solicitação à CEREM e à CNRM, porém os preceptores foram contrários à ampliação de  
185 vagas. Assegura que a instituição está funcionando satisfatoriamente. A Profa. Jeanne esclarece que a Santa  
186 Casa foi o berço de cursos de medicina no Estado. Há uma excelência incontestável na formação de médicos e  
187 se eles criaram duas COREMES, trata-se de um problema que precisa ser resolvido. O Dr. Mauro diz que o  
188 assunto já foi discutido em plenárias anteriores e não concorda em abrir precedentes. O Dr. Bonamigo discorda  
189 e afirma que este tipo de situação é comum e já acontece há décadas. Solicita que seja feito um levantamento  
190 por meio do SisCNRM, pois acredita que este não é único caso. Pela proposição do Dr. Mauro 6 votos a favor,  
191 um contra e uma abstenção, vence a proposição de impedimento a duplicidade de programa numa mesma  
192 instituição, com supervisor, preceptores e COREMES diferentes.**Item 13.** Questionamentos sobre  
193 responsabilidade de o médico residente elaborar declaração de óbito. Dr. Vital e Mauro Ribeiro para  
194 apresentação de parecer. **Item 14. Vistorias:** Programas Novos de RM - Prefeitura do Estado RJ e Vistoria  
195 ULBRA. Encaminhamento: Estabelecer critérios para desencadear processo de vistoria. **Item 15.** Informes do  
196 Coordenador da Residência de Obstetrícia e Ginecologia - Hospital Municipal do Campo Limpo-SP,  
197 comunicando novos procedimentos relativos à presença de médicos residentes, assegurando que esses não  
198 poderão atuar na ausência de preceptor, nem poderão substituir médicos do corpo clínico, na ausência ou  
199 inexistência desses; **Item 16.** Denúncia de médica residente do **Hospital Pronto Baby – RJ**. A Dra. Maria do  
200 Patrocínio informa que correspondência encaminhada à CNRM denuncia excesso de carga horária e ausência  
201 de supervisão. Esclarece que o Pronto Baby é um hospital particular credenciado pelo MEC, com 8 residentes  
202 de Pediatria. A Dra. Susana (CEREMERJ) informa que os problemas foram resolvidos e que encaminhará  
203 documentação à CNRM. **Item 17.** – Hospital Regional de Sobradinho – DF. O Dr. Adriano de Paula e Dr.  
204 Evandro realizaram visita de avaliação. Verificada a regularidade dos programas da instituição, os membros do  
205 plenário aprovaram o relatório de visita que normaliza os PRMs em curso, suspendendo todas as penalidades e  
206 a supervisão que vinha sendo realizada pela CNRM/CEREM-DF. Encaminhamento: Fazer Parecer. **Item 18.**  
207 **Universidade Estadual de Montes Claros/ Hospital Universitário Clemente de Faria/Unimontes.** Recurso  
208 do Coordenador da COREME/HUCF – Dr. Divino Urias Mendonça - Supervisor do PRM de  
209 Otorrinolaringologia contra decisão tomada pela CEREM-MG. O item não foi apreciado. Postergado para  
210 próxima plenária. **Item 19.** - Hospital Maternidade Cândido Mariano – MS - Vistoria PRM de GO. Programa  
211 vistoriado pela CNRM, tendo em vista dificuldades de colaboração da supervisão do PRM. Na próxima  
212 plenária será apreciado relatório de visita **Item 20.** Sobre Potencial de Construção de um PRM Comum de  
213 Anestesiologia. A Dra. Maria do Patrocínio informa que encaminhou reflexões à Sociedade Brasileira de

208 Anestesiologia. Encaminhar a proposta por ela elaborada, por meio eletrônico, para todos os membros da  
209 CNRM. **Item 21.** PRM de Cirurgia Geral da Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto – SP. O Dr. Adnan  
210 informa que os relatórios serão apresentados na próxima plenária. **Item 22.** Santa Casa de Marília – SP. PRM  
211 de Ortopedia. O Dr. Adnan informa que a Santa Casa de Marília foi vistoriada pela Sociedade Brasileira de  
212 Ortopedia – SBOT e pela UNESP. A SBOT já encaminhou relatório. Falta relatório da UNESP. **Item 23.**  
213 **Desligamento de médico residente de Ortopedia – FM Casa de São Paulo – SP.** O Dr. Adnan informa que a  
214 CEREM-SP recebeu mandato judicial referente a *habeas data* dos advogados do médico residente Dr.  
215 Mohamed Nasadine que foi desligado do PRM de Ortopedia e Traumatologia da Santa Casa de São Paulo em  
216 dezembro de 2009. Apontou a situação crítica dos presidentes de CEREMs por responderem judicial e  
217 extrajudicialmente pela CNRM que deveria garantir respaldo mais intenso e direto, apesar da acolhida pelos  
218 procuradores da UNIFESP onde a CEREM-SP está sediada. Informa ainda que a documentação foi enviada ao  
219 tribunal após ter sido recebida, uma vez que a CEREM não tem obrigação de armazenar documentos emitidos  
220 em função de cumprimento de dispositivo regimental. **Item 24.** Pendências UNIMAR – SP - Medicina Física  
221 e Reabilitação USP-RP; Geriatria USP-RP, Urologia USP-RP. O DRT. Dr. Adnan informa que não constava em  
222 sua programação por omissão da instituição que não enviou PCP com a devida solicitação. **Item 25.**  
223 **Denúncias:** Desligamento de médico residente do PRM de Neurocirurgia – Hospital das Clínicas da  
224 Universidade de São Paulo. A Dra. Valdecira relata que em 20/10/2010 o Dr. Jorge Henrique Fernandes, R3 do  
225 PRM de Neurocirurgia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo  
226 enviou correspondência à CNRM a respeito de seu desligamento do programa. Esclarece que a Câmara  
227 Técnica, ao analisar a vasta documentação, julgou necessário solicitar à instituição notas obtidas no R1 e R2,  
228 de acordo com o que refere a Resolução CNRM nº 02/2006, Art. 13º. A instituição deverá manifestar-se a  
229 respeito de como foi programada a recuperação de 3 meses de estágio do R2. O requerente deverá comprovar  
230 escala de plantão que o obrigava permanecer no hospital por até cinco dias/noites ininterruptas. Aguarda-se a  
231 pronunciamento das partes para prosseguimento da análise. Encaminhar ofício para o coordenador da USP.  
232 **Item 26. Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – HEMOAN.** Expedição do certificado  
233 de conclusão do Dr. Ian Mikardo Lima Feitosa (CRM/AM 4930) do PRM R3 em Hematologia e Hematologia  
234 Pediátrica e respectivo registro na Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM. Determinar a Comissão  
235 Estadual de Residência Médica do Amazonas - CEREM-AM o acompanhamento da execução das  
236 determinações, auxiliando a Fundação de Hematologia Hemoterapia do Amazonas HEMOAM no que for  
237 preciso. **Item 27. Hospital São Rafael – BA.** O PRM de Cirurgia Geral foi baixado em diligência por 90 dias  
238 para: (i) adequação da carga horária de trabalho, conforme normas da CNRM; (ii) suspensão da escala de  
239 sobreaviso à distância;(iii) oferecer preceptoria para o ambulatório onde há atividades de médicos residentes e  
240 (iv) transferência dos médicos residentes que assim desejarem para outra transferência pela CEREM – BA.  
241 **Item 28. Hospital Geral Roberto Santos – BA – SESAB.** O PRM de Urologia foi baixado em diligência por  
242 90 dias para sanear deficiência relacionada ao fornecimento de material urológico essencial ao treinamento dos  
243 médicos residentes, em particular os itens utilizados em endourologia. **Item 29. Hospital Esaú Matos – BA.** O  
244 PRM de Ginecologia e Obstetrícia foi baixado em diligência por 60 dias para: (i) reorganização da COREME;  
245 (ii) adequação da supervisão em todos os estágios e (iii) adequação das escalas do PRM, de acordo com a  
246 Resolução CNRM nº 02/2006. **Item 30. Comissão Distrital de Residência Médica. DF. Solicitação de**  
247 **conclusão do PRM. Dra. Raquel Marburg.** A Dra. Raquel Marburg iniciou o PRM de Obstetrícia e  
248 Ginecologia no dia 01.02.2007 no Hospital das Forças Armadas sendo transferida durante o R1 para o Hospital

243 Regional de Taguatinga/SESDF. Neste mesmo ano solicitou transferência para o Hospital da Ceilândia e o  
244 pedido foi negado pela supervisora do programa. Diante da negação, fez concurso no referido hospital e foi  
245 aprovada. A médica já cumpriu dois anos (2008 e 2009) do programa no Hospital da Ceilândia e está pedindo  
246 averbação de tempo cumprido no Hospital de Taguatinga. Após análise da situação, a relatoria da CNRM  
247 manifestou-se desfavorável ao pleito por ferir o edital do processo seletivo, bem como a legislação da CNRM  
248 sobre transferência e/ou revalidação. A plenária da CNRM aprovou por unanimidade a manifestação da  
249 relatoria. **Item 31. Instituto de Olhos de Goiânia – GO.** Denúncia de irregularidade no processo seletivo de  
250 2009. • O plenário manifesta-se favorável ao arquivamento do processo referente à denúncia de irregularidade  
251 no processo seletivo do PRM de Oftalmologia de 2009, com base no que consta do Relatório de Vistoria e  
252 favoravelmente ao recredenciamento do PRM de Oftalmologia para 03 (três) vagas/ano. **Item 32. Hospital de**  
253 **Base Ary Pinheiro – RO. Desligamento do Dr. Neilton Santos Silva – PRM de Ginecologia e Obstetrícia.**  
254 **Motivo:** Os documentos apontam uma série de irregularidades de ordem ética, de conhecimentos e de atitudes  
255 do referido médico. A COREME do hospital em questão obedeceu a uma sequencia de penalidades e tentativas  
256 de apontar as falhas, aparentemente sem sucesso. As atitudes inadequadas colocaram em risco pacientes sob  
257 seus cuidados, a despeito das orientações de supervisão. A relatoria da CNRM é favorável ao desligamento do  
258 médico. Encaminhamento: Comunicar o CRM-RO para as providências cabíveis. **Item 33. Transferências**  
259 **CEREM-MG. a) O Dr. Sérgio Monteiro Delfino,** PRM de Obstetrícia e Ginecologia do Hospital Júlia  
260 Kubitschek solicitou transferência para a Maternidade Odete Valadares para conclusão do programa. O Dr.  
261 Sérgio Gonçalves, Presidente da CEREM-MG informa que a transferência foi aceita pelas COREME das  
262 instituições e pela CEREM-MG. A transferência foi acatada por unanimidade. **b) A Dra. Angélica Pereira de**  
263 **Almeida,** PRM de Obstetrícia e Ginecologia da Santa Casa de Barbacena solicita transferência para o Hospital  
264 Júlia Kubitschek para conclusão do programa. O Dr. Sérgio Gonçalves, Presidente da CEREM-MG informa  
265 que a transferência foi aceita pelas COREME das instituições e pela CEREM-MG. A transferência foi acatada  
266 por unanimidade. **Item 34. Homologação de Pareceres.** Os registros de homologações de pareceres constam  
267 no Apenso 2 e Apenso 3 desta Ata. **Item 35.** A próxima reunião plenária, conforme calendário aprovado, será  
268 realizada nos dias 15 e 16 de dezembro de 2010. Nada mais a ser debatido, a Dra. Maria do Patrocínio Tenório  
269 Nunes, Secretária Executiva da CNRM deu por encerrada a sessão e eu, Anna Maria Lima Sales, redigi a  
270 presente ata. Brasília, DF 30 de outubro de 2010.

## MEMBROS

Maria do Patrocínio Tenório Nunes ( Secretária Executiva) \_\_\_\_\_

Jeanne Liliane Marlene Michel (CGRS) \_\_\_\_\_

Sigisfredo Luís Brenelli (MS – Suplente) \_\_\_\_\_

Cid Carvalhaes (FENAM-Titular) \_\_\_\_\_

Edinaldo da Fonseca Lemos (FENAM-suplente) \_\_\_\_\_

Eliana Cláudia Ribeiro (ABEM) \_\_\_\_\_

José Carlos Nicolau ( AMB – Titular) \_\_\_\_\_

José Luiz Bonamigo Filho (AMB-Suplente) \_\_\_\_\_

Mauro Luiz de Britto Ribeiro (CFM-Representante) \_\_\_\_\_

Niveo Moreira Lemos ( ANMR) \_\_\_\_\_

Guilherme Salgado (ANMR-Suplente) \_\_\_\_\_

Victor Fernandes Soares Lima (ANMR) \_\_\_\_\_

#### CONASS

Paulo Henrique D'angelo Seixas \_\_\_\_\_

#### CONASEMS

Armando Raggio \_\_\_\_\_

Jorge Harada \_\_\_\_\_

#### CÂMARA TÉCNICA

Ana Cristina Ribeiro Zollner \_\_\_\_\_

Cecília Figueira \_\_\_\_\_

Evandro Guimarães de Souza \_\_\_\_\_

Nilton Ghiotti \_\_\_\_\_

Ramiro Anthero de Azevedo \_\_\_\_\_

Ricardo Luiz de Melo Martins \_\_\_\_\_

#### CEREM – PRESIDENTES

Adnan Nesar (CEREM-SP) \_\_\_\_\_

Adriano Augusto Peclat de Paula (CEREM-GO) \_\_\_\_\_

Adriano Maeda (CEREM-PR) \_\_\_\_\_

Andresa Tumelero (CEREM-RO) \_\_\_\_\_

Luiz Alberto Sobral Vieira (CEREM-ES) \_\_\_\_\_

Maria Ermecília Almeida Melo ( CEREM-BA) \_\_\_\_\_

Martha Helena P.Z. Borges ( DF) \_\_\_\_\_

Mauro Shosuka Asato (RR) \_\_\_\_\_

Paola Pedruzzi (CEREM-PR – substituta) \_\_\_\_\_

Paulo Roberto Dutra Leão (CEREM-MT) \_\_\_\_\_

Sérgio Gonçalves de Oliveira (CEREM-MG) \_\_\_\_\_

Sergio Wilson Duwe (CEREM-SC) \_\_\_\_\_

Susana Maciel Wuillaume (CEREM-RJ) \_\_\_\_\_

Valdecira Lilioso de Lucena (CEREM-PE) \_\_\_\_\_

